



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CRISE CLIMÁTICA E AMBIENTAL

PARECER FAVORÁVEL Nº 5177/2024

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2207/2024

RELATOR: HINGO HAMMES

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DO PLANO DE
ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO
CLIMA NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.**

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Nº 2207/2024, de autoria do Ilmo. Vereador Fred Procópio, onde: “Dispõe sobre a elaboração do plano de adaptação à mudança do clima no município de Petrópolis.”

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão Permanente de Crise Climática e Ambiental, conforme disposto pelo Art. 35, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XIV - Da Comissão de Crise Climática e Ambiental: (AC) (acrescentado pelo art. 2º da Resolução nº 086, de 02.04.2024)

a) exame e emissão de parecer sobre todas as proposições e matérias relativas à:

1 - a mitigação das emissões de gases causadores do efeito estufa;

2 - uso de fontes renováveis de energia;

3 - aproveitamento do biogás emitido pelos aterros sanitários;

4 - melhoria da eficiência energética e uso racional de energia;

5 - promoção da redução, reutilização e reciclagem de resíduos;

6 - ampliação e adequada manutenção das áreas verdes e arborização de vias públicas;

b) proposições relacionadas a implementação de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos;

c) proposições relacionadas a redução dos riscos de inundação;

d) proposições relacionadas a redução da sobrecarga dos sistemas tradicionais de drenagem;

e) proposições relacionadas a promoção da autossuficiência hídrica ao Município com o reabastecimento das águas subterrâneas como consequência do aumento do volume de

águas pluviais naturalmente filtradas;

f) proposições e matérias relativas à melhoria da qualidade da água disponível para ser extraída de aquíferos em áreas urbanas e periurbanas;

g) estímulo às iniciativas que visem multiplicar as informações atinentes às mudanças climáticas, tais como publicações, páginas na internet, cursos, seminários, peças publicitárias e outras formas de divulgação do assunto;

h) estímulo e participação em estudos e pesquisas, em parceria com instituições de ensino, organizações não-governamentais e associações de municípios, visando à redução de emissão de gases causadores do efeito estufa.

II – VOTO:

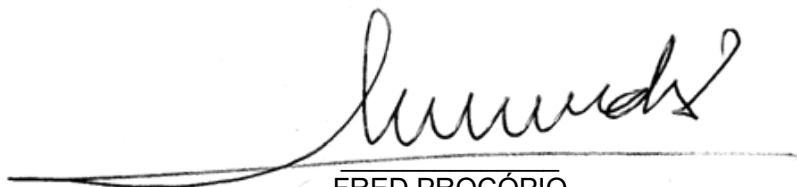
Justifica o autor que: (...) “Nos últimos anos, muita ênfase tem sido dada à necessidade de medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, as chamadas medidas para mitigação. Contudo, as medidas de adaptação, igualmente importantes, têm sido negligenciadas.

(...) A tragédia que assolou a nossa cidade em fevereiro de 2022, sendo atingida por fortes chuvas que causaram inundações e cerca de 775 deslizamentos de terra, diversas famílias desabrigadas, milhares de pessoas afetadas e 241 mortes, mostra que temos que tratar urgentemente da mudança climática em nosso município.”

III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Crise Climática e Ambiental (Vogal) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 20 de agosto de 2024



FRED PROCÓPIO
Presidente



HINGO HAMMES
Vogal